



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4209 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 01

Art. 1º Suprime o Parágrafo Único do art. 11 do PLL 034/21.

Art. 2º Suprime o art. 12 do PLL 034/21.

JUSTIFICATIVA

A presente subemenda, na mesma toada da emenda nº 01, visa suprimir os dispositivos que versavam sobre criação de estruturas internas do Poder Executivo e sobre a imposição de regulamentação da proposição por decreto. Salienta-se que a subemenda se encontra em linha com o que propôs a Procuradoria da Casa em seu parecer.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2021.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato, Vereador**, em 25/08/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0270308** e o código CRC **807F9E87**.
